

CONCURSO PÚBLICO para a Concessão de Exploração de cafetaria e Esplanada do Castelo de Elvas

ANEXO I Declaração

Juan Ignacio Schmolling Arejola CCidadão Espanhol Nº 32070761K, NIF 272677361 residente em Rua Ramos Horta Nº 4, 7350-316 e REPRESENTANTE PARA ESTE ACTO, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **CONCURSO PÚBLICO para a Concessão de Exploração de cafetaria e Esplanada do Castelo de Elvas** declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo :

- a) Proposta de Preço Assinada elaborada em conformidade com ANEXO III do Programa do Procedimento;
- b) Memória Descritiva e Justificativa, Artigos comercializados e Fardamento;

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, Estado de que é nacional e tem o seu estabelecimento principal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, Estado de que é nacional e tem o seu estabelecimento principal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21 do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, no artigo 45º da lei 18/2013, de 11 de junho, e no nº 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal nem em qualquer outro Estado.
- i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Acção Comum no 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Acção Comum no 98/742/JAI, do Conselho;

CONCURSO PUBLICO para a Concessão de Exploração de cafetaria e Esplanada do Castelo de Elvas

iii) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1o da Directiva no 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 – Os declarantes têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do no 4 desta declaração.

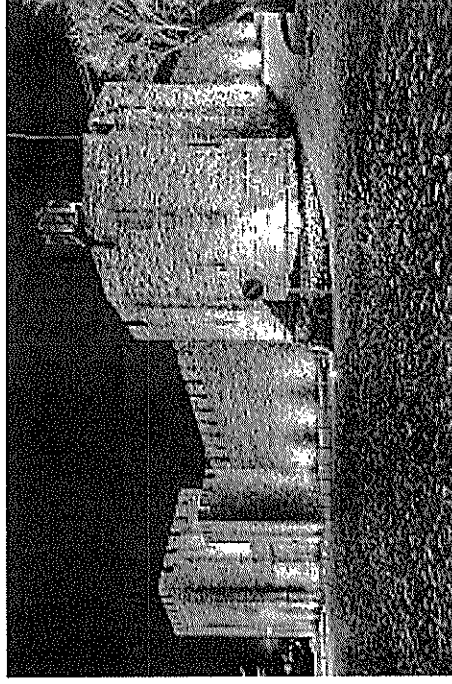
7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Elvas, 29 de Julho de 2022



↓


Memória Descritiva e Proposta Castelo de Elvas – Espaço Bar e Esplanada



Índice

Introdução da Proposta.....	3
Objectivos.....	4
Vantagens.....	6
Proposta para o Espaço.....	7
Produtos Propostos.....	8
Planificação prevista e Investimentos.....	10
Conclusão.....	11
Maquete.....	12

1




Introdução da Proposta

Ignacio Schmolling empresário e detentor de empresas sediadas em Elvas, pretende uma ideia de negócio para ser apresentada ao Município de Elvas e poder apetrechar o Castelo de Elvas de um espaço de excelência. O espaço será apresentado numa 2ª fase ao Município com um “Chef” muito identificado com este tipo de negócio. A sua atividade e experiência está identificada por 2 Estrelas Michelin, é proprietário de Restaurantes em Espanha, e detem o seu nome em dezenas de espaços, identificados como de interesse turístico e pretende dotar o Castelo de Elvas de uma atração que permita a Cidade de Elvas, não só aproveitar o Turismo já existente, como também atrair o chamado “Turismo de Excelência”.

Sendo esta “Concessão” do espaço de forma distinta (Concurso Público), somos a apresentar apenas alguns tópicos de referência, para não correr o risco de que seja copiada a ideia de negócio.

A intenção é principalmente dotar o Espaço do Castelo de um local, onde se possam desenrolar todo o tipo de Eventos, sejam eles privados ou Públicos, deixando o exemplo para:

- Eventos Privados poderemos designar, os típicos Casamentos, Baptizos, Comunhões e todo o tipo de eventos de cariz religioso;
- A Eventos Privados poderemos também juntar Noites temáticas, do tipo Concertos de Música Clássica, Exposições e Certames de Moda;
- Eventos Públicos, podemos definir todo o tipo de recepção de entidades e Atividades a serem desenvolvidas pelo Município de Elvas, ficando este com a possibilidade de ter definidas em futuro contrato da Concessão do espaço, a previsão de Clausulas Obrigatórias, a eventual melhora e aumento da concessão, por motivos que ambas partes estejam de acordo.



Objetivos

Com a ambição que sempre a moveu as empresas do Chef, pretende implementar uma estratégia de desenvolvimento baseada em 3 eixos: aumento de capacidade para até mínimo 250 lugares, modernização do serviço prestado, diversificação e internacionalização da atividade desenvolvida no Castelo de Elvas.

No esquema abaixo apresentam-se os eixos referidos.

Neste sentido, o eixo de expansão contempla as seguintes vertentes:

- Reabilitação e qualificação do imóvel (Atual Bar e antigo Paio) para dessa forma se poder atrair mais e melhor turismo;
- Adaptação da zona identificada como sendo para eventos e Cocktail, com áreas adaptadas através de instalação de Zonas amovíveis, bem sejam por exemplo com Toldos, bem sejam com criação de terraços de esplanada em suportes de madeira ou ferro, sempre sem qualquer afetação às muralhas ou paredes do Castelo, e com o devido projeto para ser analisado, quer pelo município, quer pela entidade de conservação e gestão do Espaço.
- Apeirechamento com equipamentos, mobiliário e decoração alusiva e identificativa com o Espaço do Castelo, onde a vertente da Marca “Município de Elvas” terá o seu destaque.

Na vertente de mobiliário as mesas da sala serão personalizadas diversificando desta forma a apresentação do próprio espaço, no entanto a vertente de modernização será também composta pelas iniciativas seguintes:

- Renovação da imagem:
 - o Criação de Estacionário;
 - o Criação de Material publicitário e conteúdo;
 - o Criação de uma estratégia de comunicação adequada para o restaurante;
 - o Novos fardamentos
- Melhoramento tecnológico:
 - o Implementação de um sistema de reservas *on-line*;
 - o Site/web do Restaurate;

- b
- o Promoção dos diversos motivos de interesse do concelho de Elvas através de vídeos documentais e anúncios, facilita que o turista conheça a cidade e que volte mais vezes para visitar outros motivos de interesse;

Hoje a Cidade de Elvas tem já ao seu dispor uma procura de Turismo muito acentuada com o efeito da Pandemia Covid 19, que desenhou uma nova forma de que o turista descubra novas paragens, e tenha uma mente mais para o descobrir locais em zonas muito mais interiores.

Com essa vertente bem enraizada, o espaço do Bar do Castelo merece e a cidade de Elvas também, que possa existir ali naquele monumento, uma forma de mostrar a Cidade de Elvas ao mundo de forma mais Excentrica, Bonita e com capacidade para ser, quer uma montra, quer uma porta de entrada, para todas as Entidades importantes que visitam a nossa Cidade.

Dentro desta possibilidade surgiu a ideia de criar uma Empresa que fará toda a Gestão do Restaurante "Castelo de Elvas", sendo que o que se pretende abrir vai muito para lá, do significado simples de Restaurante, mais á frente nesta memória explicamos as intenções de investimento..

Uma cidade como Elvas tem hoje um nível de visitantes, que por si só, são já um atrante para todos os prestadores de serviços e ou atividades relacionadas com o próprio Turismo, no entanto pretendemos elevar a fasquia e dotar o Espaço de umas valências, que permitam quer ao habitante do Município tomar o seu café e desfrutar de uma bebida, como o Turista que visita Elvas poder beneficiar de Atividades que irão ser desenvolvidas e desfrutar de momentos únicos num local ímpar, desde Concertos de Musica Clássica, peças de Teatro, Concertos de Jazz, um sem numero de ideias para poder aproveitar todo o espaço, e sempre mantendo o Castelo sem uma única mexida na sua "Muralha".

Será também possível dotar o espaço de uma área mais dedicada e que disponibilize produtos portugueses, especialmente regionais, nas vertentes *gourmet*, que representa uma estratégia de diversificação da atividade e poder mostrar ao Turista tudo o que de importante e que deva ser revelado da Cidade De Elvas.

A oferta que pretendemos realizar não tem apenas o contexto económico de realce, a nossa Proposta é mudar o paradigma total do espaço Castelo de Elvas, e dotar a Cidade de Elvas de mais e maior oferta, para um Turismo cada vez mais em expansão, Turismo de Excelência.

Hoje o Turismo considerado de excelência pode parecer prepotência, no entanto não é bem assim, a experiência que el Chef, poderá e se assim for entendível, proporcionar contextos de oferta de gastronomia, que poderão atrair um Turismo que de forma indirecta irá beneficiar, todo o município, melhorando e ampliando a relação, permitindo desso modo poder alcançar os objectivos.

Em resumo poderemos definir como Objectivo principal a criação de um Espaço de Excelencia para uma cidade de excelência.

h

Vantagens

Para os fornecedores locais, representa uma oportunidade de aumento das suas produções e um novo canal de distribuição com muito interesse, face à afluência de um Turismo durante todo o ano, poderão incrementar os seus negócios, de forma muito sustentável.

Serão os mesmos fornecedores locais, os primeiros beneficiários, sendo que poderão ser estabelecidos protocolos ou outros acordos, que permitam por exemplo criar uma rede de intercâmbio e aproveitamento do público que entra no Castelo, sendo através de descontos nas aquisições, como também mostrar o que cada um faz e tem.

O Município pode beneficiar de um espaço único e impar para realizar todo o tipo de eventos que deseje, e poder desta forma utilizar o castelo como uma mais valia para mostrar Elvas ao mundo.

O Município pode também utilizar o Espaço, para Eventos de atracção e dinamização das gentes e dos costumes da Cidade, sejam para Portugal sejam elas para o Mundo.

Por fim os agentes locais e as forças da Cidade poderão ter ao seu dispor um local que lhes permita, realizar eventos em contextos não disponíveis á data de hoje, ter a possibilidade de ter acesso de forma indirecta, aos visitantes que se vão atrair por um conceito diferente a tudo o existente no município. A própria industria gastronómica da cidade será beneficiada, pela atracção de um Turismo mais diferenciado, e que sempre terá a possibilidade de conhecer tudo o que envolve a Cidade de Elvas. Não descurando nunca a oferta de emprego que se irá criar, que se prevê em um numero inicial não inferior a 3, estando previsto á posterior a implementação, de forma faseada com o termino de todas as adaptações no espaço, a um numero fixo mínimo de 10 e sazonal de até 20, em função dos eventos que se realizem.

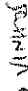
A internacionalização que o Município poderá desencadear, atraindo outro conceito de Turista, que se preocupa com a vertente Historica e Cultural aliada a uma Gastronomia de Estrelas Michelin em Castelos, poderá permitir que Elvas se oferte a diversas rotas dedicadas á exploração de castelos no mundo, como exemplo deixamos a indicação da rota existente no sul da Alemanha, nas regiões da Baviera e Baden-Wurtemberg, onde a procura é indiscriminavel.

Para finalizar pretendemos apresentar numa 2ª fase um Contrato/protocolo/parceria que permita dotar esta concessão da maior garantia de sucesso, e que possa ser também uma mais valia para o próprio Município de Elvas, sendo única e exclusiva a nossa intenção de dotar um espaço com a devida valorização e dentro de todas as obrigações legais, administrativas e de condicionantes do património.

Proposta para o Espaço

Como a estratégia que se pretende para o local, passa por transformar o Castelo em um polo de atração de Elvas, proporcionando diversas atividades e colocando informações do interesse para os turistas e visitantes, iremos colocar dois tipos de Zonas ao dispor:

Snack Bar / Lounge Bar

- Zona utilizada na data de hoje com o espectro de um bar adaptado com Zona Lounge para degustação de forma mais calma e tranquila de uma bebida espirituosa, um cocktail, ou um final de tarde utilizando a zona envolvente da Entrada do Castelo e espaços adjacentes junto do antigo Paiol;
- Nas mesmas zonas será possível desfrutar de Petiscos, comidas ligeiras, saladas e demais complementos existentes num Snack Bar;
- Será também disponibilizada uma zona onde podem ser apreciados produtos considerados Gourmet, bem sejam eles de fabrico próprio do Chef como de fornecedores da região e da Cidade;
- Oferta de vinhos regionais, nacionais e internacionais; → 

Restaurante

- Restaurante com funcionamento previsto no novo espaço a beneficiar situado no antigo Paiol, com Gastronomia de Excelência adaptada para o contexto vivenciado no dia a dia, significa que sem Eventos terá uma adaptação prevista do Espaço, para melhor se adaptar às solicitações
- Restauração de qualidade Estrelas Michelin;
- Funcionamento para Eventos como sendo Casamentos, Batizados, Comunhões de âmbito particular;
- Eventos de cariz municipal, como sendo recepções a Entidades e outros;
- Eventos de organização própria do restaurante, como sendo Concertos Culturais, Desfiles de Moda e todos os eventos possíveis de realizar que não coloquem em causa qualquer desígnio do Castelo.

Deste modo, a gestão que pretendemos dar ao local ficará disponível numa 1ª fase de forma automática, com o Snack Bar- Lounge Bar, sendo o Restaurante como detalhado mais á frente, numa fase posterior, que preveamos nunca inferior a 60 dias, pelas obras de adaptação que serão propostas, para o Antigo Paiol.

b

Produtos Propostos

TABELA DE PREÇOS
SNACK - BAR

Refrigerantes

B Limonada	1,30€
Coca-Cola	1,00€
Coca-Cola Zero	1,00€
Compal	1,20€
Frisumo	1,30€
Guarana	1,00€
Ice Tea	1,00€
7Up	1,00€
Sumol	1,00€

Garrafa 0,33L	0,60€
Garrafa 0,50L	0,80€
Garrafa 1,50L	1,50€
Água das Pedras	1,00€
Água das Pedras Sabores	1,30€

2,00€

Ananás	
Banana	
Café	
Caramelo	
Chocolate	
Frutos Vermelhos	
Morango	

Sumos Naturais

1/2 Bagaco	0,65€
Brandy Croft	1,20€
Favaiois	0,65€
Favaiois c/ Cerveja	1,20€
Licor Beirão	2,00€
Martini	0,65€
Martini c/ Cerveja	1,20€
Somersby	1,30€
Superbock	1,00€
Superbock Mini	0,85€
Superbock Stout Mini	1,00€
Superbock Stout	1,50€
Superbock Ed Especial	1,50€
Vinho Tinto (copo)	1,00€
Vinho Branco/Rose (copo)	1,50€
Vinho Garrafa (Tinto, Branco, Rose)	8,00€

Sumos Naturais

Sumo Natural do Dia	1,20€
Sumo de Laranja Natural	1,75€
Sumo de Laranja e Cebola	2,00€
Sumo de Acerola	1,75€
Sumo de Ananás	1,75€
Sumo de Ananás e Laranja	2,00€
Sumo de Frutos Vermelhos	1,75€
Sumo de Maça	1,75€
Sumo de Maça e Canela	2,00€
Limonada	1,75€
Chá Gelado	1,75€

2

Menus Promocionais

Café (café+nata)	1,00€
Pequeno-Almoco (Meia de Leite+Coissant)	1,40€
Lanche (Sumo de dia+Bolo do dia)	2,00€
Brunch (Sumo+Tigela de Frutas)	5,00€

Brunch

Crepe c/ cogumelos e fruto seco	3,50€
Crepe c/ fruta e gelado	3,50€
Chips c/ molho de legume	2,00€
Granolas de fruta em copinho	2,50€
Panquecas c/ banana e mel	3,00€
Panquecas c/ morango e nata	3,50€
Waffles c/acompanhamento	4,00€
Papas de aveia c/ Frutas	4,00€
Taca de legume e Frutas	2,20€
Tostas abertas c/avacola e ovo	3,50€
Tacos c/ Frango ou peru	3,50€



*Inclui opções s/ Gluten

Pastry Shop

Bolacha da Casa	0,60€
Bolacha Hungaria	0,30€
Brigadeiro	0,50€
Fatia de Bolo do Dia	1,20€
Fatia de Bolo de Chocolate	1,50€
Fatia de Cheesecake	1,80€
Maccarons	1,00€
Muffins	1,00€
Nata Mini	0,40€
Nata Medica	0,55€
Nata Grande	0,80€
Scones Simples	0,80€
Scones c/ Doce ou Manteiga	1,20€

Pastry Shop

Café	0,65€
Descafinado	0,65€
Café Duplo	1,15€
Meli de Leite	0,95€
Caneca de Café	0,35€
Caneca de Limão	0,35€
Caneca Duplo	0,80€
Cerveja	0,35€
Cerveja Dupla	0,95€
Chá de Saqueta	1,00€
Chá Natural	1,20€
Chá Para 2	2,00€
Chocolate Quente	1,50€
Copo de Leite Frio	0,60€
Copo de Leite Morno	0,70€
Gelado	0,95€
Gelada UCAL	1,20€
Popo	0,70€

Chicletes

Genia	0,10€
Halls	1,00€
Happident	0,10€
Trident	1,00€
Trident Senses	0,90€

Chocolates

Kinder Bueno	1,00€
Kinder Ovo	1,50€
MM's	1,00€
Marz	1,00€
Snickers	1,00€
Twix	1,30€

Doces

Chupa-chupas	0,30€
Gomas	0,05€
Marshmallows	0,10€

Pastry Shop

Croissant Fenhado c/cereais	0,85€
Croissant c/ Manteiga	1,00€
Croissant c/ Fiambré ou Queijo	1,50€
Croissant Mistio	1,95€
Lanche Mistio	0,80€
Pão c/ Manteiga	0,60€
Pão c/ Fiambré ou Queijo	1,30€
Pão Mistio	1,60€
Panquecas Simples	2,00€
Waffles Simples	2,00€
1/2 Ferrada	0,70€
Ferrada	1,10€
Tosta de Fiambré ou Queijo	1,45€
Tosta Mistio	1,70€
Tosta Mistio Rustica	1,80€

Pastry Shop

Pão de Água	0,15€
Pão de Abóbora	0,40€
Pão Casimbo	0,20€
Pão de Cereais	0,25€
Pão da Casa	0,70€
Pão p/ Folar	1,00€
Pão em miniatura	0,10€

Refeições

Sopa	1,20€
Prato do Dia *tudo sempre opção Veggie	3,50€
Outros Pratos	
Hamburguer em Prato	
Prato em Prato	4,50€
Omelete Simples	
Omelete Misto	
Fofa de Bola do dia	1,20€
Fofa de Quiche	1,50€
Salgados	0,70€

Salmidas

Salada de Alim	
Salada de Delicias	
Salada de Frango	2,50€
Salada de Peru	
Salada Vegetariana	

Sobremesas

Fruita Cortada	1,00€
Gelatina	1,00€
Cheesecake/Semifrios	1,50€
Mousses	1,10€
Salada de Fruita selecionada	1,20€

Suaves

Cachorro	2,80€
Cachorro e Molho	4,50€
Cachorro Veggie	5,00€
Francesinha	6,50€
Francesinha Veggie	
Hamburguer Simples (Alface+Tomate)	3,00€
Hamburguer das Mouras (Cogumelos+Cebola Caramelizada)	6,00€
Hamburguer Vegan (proteina vegetal)	6,00€
Sandwich (Riom Delicias e Frango)	2,75€

Planificação Prevista e Investimentos

	Investimento	Prazo	Observações
Renda Concessão Espaço	800 €	Mensal	Apresentamos pós Fase de Adjudicação caução de valor equivalente a 2 rendas mensais
Recuperação do Espaço envolvente no Atual Bar e Esplanada, adaptação para Zona Cocktail, e demais previsto	8 000 €	30 Dias Iniciais , dependendo das eventuais autorizações para adaptação do Espaço	
Adaptação do Antigo PaioI, para Restaurante e respectivos acessos	10 000 €	60 Dias para adaptação total do Espaço	
Fardamento e materiais	12 500 €	15 Dias após adjudicação	O Fardamento será constituído por Camisa, calça e avental, devidamente identificado e com logotipos da Empresa e do Município de Elvas
Marketing e WEB	3 500 €	Ao longo do 1º Ano	
Emprego	Criação de pelo menos 3 Postos de Trabalho numa 1ª fase, sendo na 2ª Fase de até 20	Ao longo dos primeiros 90 dias	Os Postos de Trabalho para o Restaurante poderão ser considerados na grande maioria sazonais, dependendo do Eventos a organizar.

Conclusões

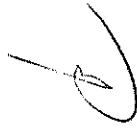
Apresentamos a Proposta para Concessão do Bar do Castelo com a introdução de novas ideias e o poder apetrechar o espaço de maior e melhor oferta, numa fase de adjudicação estamos disponíveis para poder entrar em pormenores e demonstrar a Proposta apresentada de forma mais detalhada.

Estamos disponíveis para se assim for entendível, assinar Contratos e Protocolos que permitam que o Município tenha tudo ao seu alcance para não sendo cumprindo o refletido na nossa Proposta, seja condição obrigatória de cumprimento, assim como também existindo incompatibilidades por parte de entidades Gestoras, ou mandatas para interceder no Património e sejam impeditivas de poder realizar tudo o que nos propomos realizar.

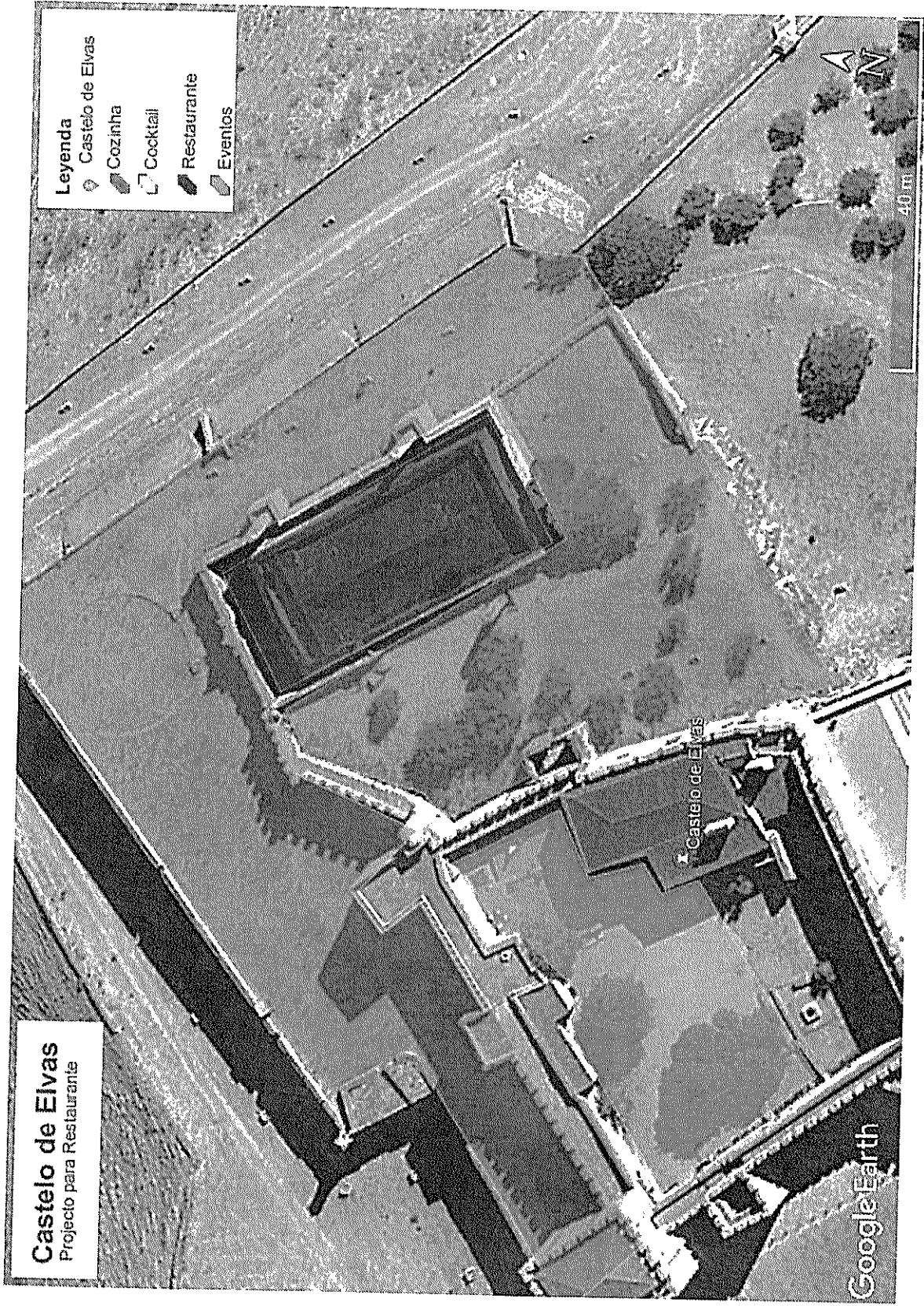
Abaixo deixamos uma pequena brochura do Espaço e como o pretendemos adaptar.

Elvas, 29 de Julho de 2022

Ignacio Schmolling



6



Castelo de Elvas
Projecto para Restaurante

- Leyenda**
- Castelo de Elvas
 - Cozinha
 - Cocktail
 - Restaurante
 - Eventos

Google Earth

Castelo de Elvas

40 m

CONCURSO PUBLICO para a Concessão de Exploração de cafetaria e Esplanada do Castelo de Elvas

ANEXO III

Proposta Financeira

Juan Ignacio Schmolling Arejola CCidadão Espanhol N^o 32070761K, NIF 272677361 residente em Rua Ramos Horta N^o 4, 7350-316 e REPRESENTANTE PARA ESTE ACTO, depois de ter tomado conhecimento do objeto do **CONCURSO PUBLICO para a Concessão de Exploração de cafetaria e Esplanada do Castelo de Elvas** a que se refere o Programa de Concurso e Caderno de Encargos datado 08 de Junho de 2022, obriga-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, nas condições técnicas propostas e:

O valor do investimento que se propõe efectuar e a quantia pecuniária que se propõe a pagar mensalmente pelo direito da concessão, é de 800 € (oitocentos euros).

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Elvas , 29 de Julho de 2022

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'J' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.

